



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420

Centro

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 55
04/04/2024

Abre Crédito Especial no valor total de 180.600,25(Cento e Oitenta Mil Seiscentos Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 334 de 25 de março de 2024.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.06.000		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2078	Manutenção de Escola em Tempo Integral		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1569 Outras Transferências de Recursos c	75.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostc	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1569 Outras Transferências de Recursos c	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1569 Outras Transferências de Recursos c	10.680,20
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1569 Outras Transferências de Recursos c	920,05
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1569 Outras Transferências de Recursos c	79.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			180.600,25
Total da Unidade R\$			180.600,25
Valor Total Suplementado R\$			180.600,25

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Crédito Especial por anulação de crédito R\$ 180.600,25

Dotações Anuladas

02.05.000		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF	
2009	Reserva de Contingência		
9.9.9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	1500 Recursos não Vinculados de Impostc	180.600,25
Total do Projeto / Atividade R\$			180.600,25
Total da Unidade R\$			180.600,25
Valor Total Anulado R\$			180.600,25

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420

Centro

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

MORPARA, 04 de abril de 2024

Sirley Novaes Barreto

Prefeito

CPF:004.795.715-89